



Diário Oficial do

CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Telefone



Horário



AVENIDA LUIS
EDUARDO
MAGALHÃES, SN
CENTRO

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO
RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
CIBARC



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N 010/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO ADITIVO N° 01/2024 DO CONTRATO N° 008/2024

AVISOS

- AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N001_2024 - GAC





EXTRATO DE CONTRATO

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, EXTRATO DO CONTRATO Nº: 010/2024 –
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº 15.122.475/0001-28,
CONTRATADA: DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.060.194/0001-71. OBJETO:
A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro, servente, eletricista e pintor
para a reforma no prédio do escritório do Cibarc em Santa Maria da Vitória, Bahia. VALOR TOTAL
R\$46.628,16 (Quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:01.01.01 – Consorcio Público de Desenvolvimento;
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção do Cibarc; Elemento de Despesa: 3.390.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1880. Vigência 03 (Três) meses. São Félix do Coribe - Bahia, 01/03/2024.
Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Presidente

CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente

Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28



**CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente****EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2024 DO CONTRATO Nº: 008/2024 – CONTRATANTE:**

Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº 15.122.475/0001-28, CONTRATADA: Mariene de Oliveira e Souza & Cia Ltda. inscrita no CNPJ. 04.281.682/0001-09. OBJETO: Acréscimo de 21,91% (vinte e um vírgula noventa e um por cento), sobre o quantitativo do Contrato nº 008/2024, firmado entre as partes em 23/02/2024, referente a aquisição de material de construção para reforma no prédio do escritório do Cibarc em Santa Maria da Vitória, Bahia. observado as especificações constantes do Edital e anexos da Dispensa Eletrônica nº 001/2024. O valor do contrato R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), o qual será acrescido de 21,91% (vinte e um vírgula noventa e um por cento), resultando em R\$ 10.517,20 (Dez mil e quinhentos e dezessete reais e vinte centavos). Valor total do contrato fica R\$ 58.517,20 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e dezessete reais e vinte centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo São Félix do Coribe - Bahia, 01/03/2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Presidente.





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC.**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Centro, CEP: 47.665-000, São Félix do Coribe-BA, inscrito n CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO** e pela Comissão especial Organizadora e Julgadora, no uso de suas atribuições legais, **neste ato ficam convocados os candidatos aprovados para se apresentarem, munidos dos documentos constantes em Edital, no dia 04 de março de 2024, as 9h, na unidade do CIBARC, situado na Avenida Governador Roberto Santos, s/n, Sambaíba, Santa Maria da Vitória-Bahia (antigo DERBA), conforme abaixo:**

CARGO	NOME DO CANDIDATO(A)	RESULTADO
TEC. NÍVEL SUPERIOR MEIO ABIÓTICO	ANA PAULA FOGAÇA DE OLIVEIRA	APROVADO

CARGO	NOME DO CANDIDATO(A)	RESULTADO
TEC. NÍVEL SUPERIOR MEIO BIÓTICO	LUCAS DE ARAÚJO NEVES	APROVADO

São Felix do Coribe, 01 de março de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE- CIBARC

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO

PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA

PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E7B1-7C83-8304-1B06-A3C1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E7B1-7C83-8304-1B06-A3C1



Hash do Documento

fc9b292c3e44f1c9e370da3b958e92b8c24279bf0e4dcf9f06217821b87937eb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/03/2024 17:06 UTC-03:00